

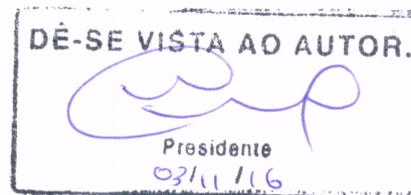
moc 399



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2016.

Exmo. Senhor
Eng. Marcelo Gastaldo
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Protocolo n.º 112.682/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Of.PR/DL/515/2016, de 06/09/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção de Apelo n.º 399, de 30/08/2016, de autoria da Vereadora Marilena Perdiz Negro, solicitando a promoção da Conferência Estadual com vistas à aprovação de um novo Plano Estadual para a Pessoa com Deficiência.

Consultamos a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que se manifestou a respeito em 06/10/2016, conforme transcrevemos abaixo:

“A Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é precedida de Encontros Regionais, para compilar propostas a serem levadas à Conferência Estadual e, posteriormente à Conferência Nacional. No caso, A Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi realizada em dezembro de 2015. O pleito da Câmara Municipal de Jundiaí será observado para a elaboração do Plano de Ação.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil